

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 06/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a ampliação do número de cargos de provimento efetivo de Nutricionista e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 06/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

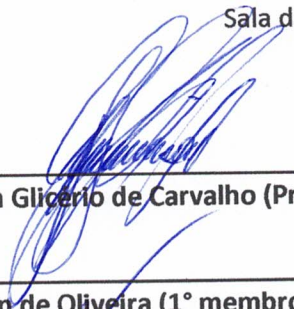
Relator: O Projeto em tela é legal, é também necessário, pois área da saúde é de extrema importância para a população carente, coloco para votação.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

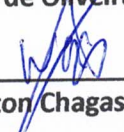
Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente - RELATOR)

Adilson de Oliveira (1º membro)



Wellington Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 06/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a ampliação do número de cargos de provimento efetivo de Nutricionista e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 06/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

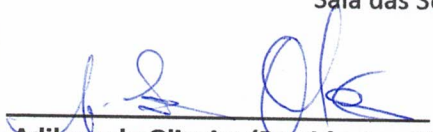
Relator: Essa Comissão da seu parecer favorável.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação e plenário.

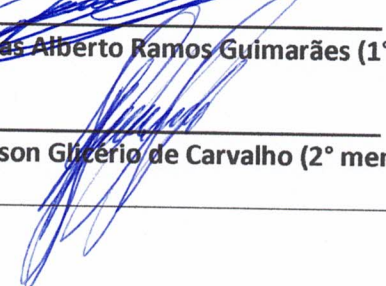
Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.



Adilson de Oliveira (Presidente - RELATOR)



Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)



Nelson Glazério de Carvalho (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 06/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a ampliação do número de cargos de provimento efetivo de Nutricionista e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 06/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

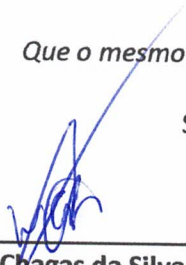
Relator: Esta Comissão conclui pela aprovação do Projeto, tendo em vista a **constitucionalidade e legalidade do projeto.**

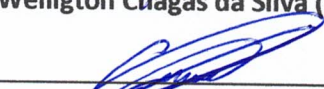
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

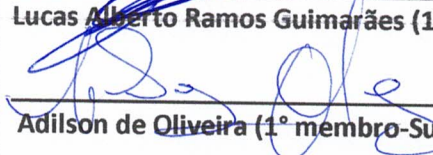
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação e, plenário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (1º membro-Suplente)